



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

EDITAL INTERNO Nº 001/2019

**PROCESSO SELETIVO INTERNO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIO  
PERMANÊNCIA NO CAMPUS ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN DO IFRJ**

O Diretor Geral do Campus Engenheiro Paulo de Frontin do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme Instrução Normativa 01/2013 de 26 de Março de 2013, torna público a errata do edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo interno de discentes para o Programa de Auxílio Permanência no Campus Engenheiro Paulo de Frontin, nos termos do Regulamento da Assistência Estudantil do IFRJ e no Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010, nos Ofícios nº. 21 de 10 de fevereiro de 2011 e nº. 42 de 3 de maio de 2011.

**Onde se lê:**

1.1 O presente edital destina-se a selecionar estudantes regularmente matriculados no Campus Engenheiro Paulo de Frontin em cursos regulares de nível médio/técnico e superior em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para concessão de auxílio financeiro institucional visando sua permanência e êxito nos cursos.

**Leia-se:**

1.1 O presente edital destina-se a selecionar estudantes regularmente matriculados no Campus Engenheiro Paulo de Frontin em cursos regulares técnicos, de graduação e pós-graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para concessão de auxílio financeiro institucional visando sua permanência e êxito nos cursos.

**Engenheiro Paulo de Frontin, 27 de fevereiro de 2019.**  
Ricardo Esteves Kneipp  
Diretor Geral  
Campus Eng. Paulo de Frontin  
SIAPE 106301

**RICARDO ESTEVES KNEIPP**

**Diretor do Campus Engenheiro Paulo de Frontin**